



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
RECONHECIMENTO***

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Aplausos aos policiais militares Sargento **WAGNER ALCÂNTARA DE OLIVEIRA** e Sargento **JAIME AZEVEDO NASCIMENTO**, em reconhecimento à sua coragem e humanidade ao salvar a vida da Senhora Carla da Silva Freitas no dia 29 de outubro de 2024.

No referido dia, os Policiais Militares Sargento **ALCÂNTARA** e Sargento **JAIME** demonstraram exemplar bravura, profissionalismo e empenho ao atender a uma ocorrência de extrema gravidade, que tinha o potencial de resultar em uma tragédia irreparável. Agindo com rapidez, eficiência e coragem, colocaram a vida da senhora Carla acima de sua própria segurança, assumindo riscos significativos para salvá-la. Suas ações não apenas evitaram uma tragédia, mas



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

também reafirmaram os valores fundamentais de compaixão, dedicação e humanidade que devem sempre guiar a atuação dos profissionais de segurança pública.

É imprescindível que gestos de heroísmo como os desses valorosos policiais sejam reconhecidos e valorizados, pois eles não apenas salvam vidas, mas também renovam a fé e a confiança da sociedade em suas forças de segurança. A coragem demonstrada pelo Sargento **ALCÂNTARA** e pelo Sargento **JAIME** é um reflexo claro de seu compromisso em proteger e servir a comunidade, muitas vezes enfrentando situações desafiadoras e arriscadas.

Dessa forma, esta Casa de Leis propõe um reconhecimento oficial, traduzido na presente Moção de Aplausos, como forma de expressar gratidão e reverência aos Sargentos **ALCÂNTARA** e **JAIME**. Sua atitude altruísta e heroica serve como inspiração para todos, fortalecendo os valores de dedicação, amor ao próximo e responsabilidade social que devem permear a atuação de cada membro das forças de segurança pública.

Por fim, solicitamos que esta moção seja lida em plenário, devidamente apreciada e aprovada, e que, posteriormente, seja encaminhada formalmente aos Sargentos **ALCÂNTARA** e **JAIME** como demonstração de reconhecimento público. Ademais, pedimos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir a ampla divulgação desta homenagem



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

à população ipamerina, utilizando os canais oficiais de comunicação.

SALA DAS SESSÕES, em Domiciano Ribeiro,
Ipameri, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

Neiliane de Souza e Silva Santos
Vereadora Outorgante

Bartolomeu Honório do N. Filho
Vereador Bartozinho do Verônica

Cássio Guimarães dos Santos
Vereador Cássio Guimarães

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Alisson José Rosa de Andrade
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

José Edivar Ribeiro
Vereador Edivar Ribeiro